

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa, **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº.01.543.032/0001-04, que é a única prestadora apta à execução do serviço.

Processo:	2025000450
Contratante:	Secretaria Municipal do Controle Interno, CNPJ nº 02.215.895/0001-07
Contratada:	EQUATORIAL GOIÁS , inscrita no CNPJ nº. 01.543.032/0001-04.
Contrato:	Contrato de adesão.
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de licitação nº 019/2025
Objeto:	Contratação de serviços de fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA para a dependência física do órgão municipal da Secretaria Municipal Controle Interno onde funciona um dos Arquivos.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 74, caput e Decreto Municipal 107/2023.
Valor:	R\$ 516,00(quarenta reais).
Recurso orçamentário:	FICHA: 20250073 DOTAÇÃO: 02.0223.04.124.7009.8040.339039.100

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Niquelândia - Goiás, 29 de janeiro de 2025.

ROBERLY VAZ GONÇALVES
Secretária Municipal do Controle Interno
Decreto nº 12/2025